

PORTARIA Nº542/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à determinação do Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA),

RESOLVE:

1 - Fica nomeada como AUTORIDADE SANITÁRIA a auxiliar de enfermagem; MAGDA MARIA NASCIMENTO DIAS, para desenvolver ações de fiscalização sanitária nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 01 de junho de 2010.



DALTON PERÍM
Prefeito Municipal